Projeto n.º 27/80
ADJOVALDO SILVEIRA
Publicado 31/07/80
SORNAL DE HOSE

LEI N.o 397, DE 24 DE JUNHO DE 1980
"Muda a denominação da atual Rua Cabedelo para
Rua Nilton Lima de Santana, no 1.o Distrito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRE-TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.0 — Passa a denominar-se Rua Nilton Lima de Santana a atual Rua Cabedelo, localizada no 1.0 Distrito deste Município.

Art. 2.o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação en not share sh

Art. 3.0 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JUNHO DE 1980

> JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO Prefeito